

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Certificamos, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade **CONFECÇÕES**, realizada à Rua Antônio Sabino, Nº 68, Corrente, no Município de São Benedito-CE, de interesse da **CLAYTON A FREIRE CONFECÇAO**, inscrita no **CNPJ Nº 11.233.562/0001-00** está em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.343/2022 estando localizado em **ZONA URBANA** definida no Plano Diretor Urbanístico deste município.

Em análise técnica foi observado que:

1. O interessado apresentou documentação necessária para abertura de processo;
2. Esse documento não isenta a emissão da Licença Ambiental;
3. Esse documento não autoriza a supressão vegetal (desmatamento).

São Benedito, 28 de janeiro de 2026.

Thamires Rodrigues Moreira
Portaria Nº 037/2025
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE
SÃO BENEDITO – CE